

## Riscos psicossociais e estresse ocupacional, parceiros numa relação presumida com *burnout*: um estudo de estressores que envolvem as atividades dos peritos criminais

R.P. Dias <sup>a,\*</sup>, A. Pereira <sup>b</sup>, F. Langaro <sup>c</sup>, R.N. Correa <sup>d</sup>, N. de Souza <sup>e</sup>, L.L.V. de Lacerda <sup>f</sup>

<sup>a</sup> Perito Criminal, Eng., Núcleo Regional de Perícias Itajaí/Balneário Camboriú, Instituto Geral de Perícias (SC), Brasil,

<sup>b</sup> Mestre em Engenharia Ambiental, professor SOCIESC, Joinville (SC), Brasil,

<sup>c</sup> Mestre em Psicologia, Joinville (SC), Brasil,

<sup>d</sup> Mestre em Engenharia de Processos, Joinville (SC), Brasil,

<sup>e</sup> Mestre em Engenharia de Produção, Inteligência Aplicada, professor de Estatística (UNIVALI), Itajaí (SC), Brasil,

<sup>f</sup> Mestre em Oceanografia Biológica, Esp. Probabilidade e Inferência Estatística e Doutorando em Educação, Itajaí (SC), Brasil

\*Endereço de e-mail para correspondência: rpdias007@gmail.com. Tel.: +55-47-96490007; fax: +55-47-33471354.

Recebido em 16/04/2013; Revisado em 07/08/2013; Aceito em 16/08/2013

### Resumo

O presente artigo tem como objetivo geral a identificação da prevalência de estressores inerentes às atividades dos peritos criminais. Para isto, realizou-se uma pesquisa exploratória com os seguintes objetivos específicos: a) levantar o grau de importância dos estressores abordados; b) identificar os estressores com maior potencial lesivo à saúde mental; c) avaliar se existe uma relação presumida com *burnout*. A coleta de dados foi procedida através de um questionário fechado e anônimo, aplicado por meio eletrônico. Resultados significativos foram apresentados e levam a uma reflexão acerca dos riscos psicossociais, juntamente com o estresse ocupacional, que podem levar ao sofrimento e ao comprometimento da saúde física e mental. Chama-se a atenção para essa temática visando contribuir para a elaboração de estratégias de gerenciamento de pessoas e de riscos nos ambientes de trabalho.

*Palavras-Chave*: Riscos psicossociais, estresse ocupacional, *burnout*, peritos criminais.

### Abstract

This article purpose is to identify the prevalence of the stressors inherent to the activities done by the criminal experts. Thereunto, an exploratory research has been done with the following specific goals: a) to bring up the rate of importance of the addressed stressors; b) identify the stressors with a bigger harmful potential to the mental health; c) estimate if there is a presumed relationship with *burnout*. The data collection was preceded by a closed and anonymous questionnaire, applied electronically. Significant results were presented and lead to a reflection about the psychosocial risks, herewith an occupational stress, which can lead to the sorrow and impairment of physical and mental health. Call the attention to this topic to contribute to the development of strategies for managing of people and risks in the workplace.

*Keywords*: Psychosocial risks, occupational stress, *burnout*, criminal experts.

## 1. INTRODUÇÃO

Inúmeras são as tensões que o indivíduo tem que enfrentar diariamente e parecem fazer do trabalho um importante fator gerador de estresse, tornando-se uma ameaça à integridade sócio- psicossomática do homem e interferindo na homeostase de seu organismo.

Intimamente associado às condições de trabalho e, sobretudo, à organização do trabalho contemporânea, além dos riscos mais conhecidos (físicos, químicos, biológicos), revelam-se os riscos psicossociais, que afetam a saúde das pessoas através de mecanismos

psicológicos e fisiológicos, podendo se manifestar de forma silenciosa e sorrateira.

O ser humano não está livre de ser confrontado com situações desfavoráveis no ambiente laboral, já que a adversidade é inerente ao trabalho, mas quando esta foge ao controle, pode gerar estresse, desgaste mental, sofrimento, transtornos, distúrbios (insônia, depressão), síndromes (pânico, *burnout*) e patologia psicossomáticas (hipertensão arterial, diabetes).

Faz parte do senso comum que o trabalho na segurança pública é desgastante física e psicossocialmente e, nesse contexto, encontram-se os

peritos criminais, *Experts*, responsáveis por encontrar ou proporcionar a prova pericial, por meio da análise científica de vestígios produzidos e deixados na prática de delitos. Trata-se de profissionais que exercem atividades eminentemente técnico-científicas, de natureza especializada, complexas e de grande responsabilidade. O fascínio que envolve a perícia criminal, como a arte de se desvendar crimes, que se vê encenada em seriados de TV, tem o seu efeito um tanto ofuscado diante da realidade vivida pelos *Experts* que compõem o universo alvo dessa pesquisa.

O presente ensaio surgiu, portanto, da necessidade de obter respostas acerca dos riscos psicossociais e de estressores ocupacionais, buscando ainda encontrar uma relação presumida com *burnout*, tendo em vista que se trata de assuntos considerados como um desafio aos que desenvolvem estudos na área da saúde dos trabalhadores.

Este trabalho tem como objetivo geral a identificação da prevalência de estressores inerentes às atividades dos peritos criminais do Instituto Geral de Perícias (IGP) do Estado de Santa Catarina, como fontes de estresse. Definiram-se como objetivos específicos: a) levantar o grau de importância dos estressores abordados; b) identificar os estressores com maior potencial lesivo à saúde mental; c) avaliar se existe uma relação presumida com *burnout*.

## 2. RISCOS PSICOSSOCIAIS E A PARCERIA COM O ESTRESSE OCUPACIONAL

Mudanças significativas vêm ocorrendo no mundo do trabalho e podem resultar em riscos psicossociais intimamente ligados à organização do trabalho contemporânea. Tais riscos têm sido identificados como emergentes e significativos, compreendendo aspectos de concepção e gestão do trabalho bem como os contextos sociais e organizacionais [1], [2]. O conhecimento, por exemplo, torna-se obsoleto muito rapidamente e há uma crescente necessidade de atualização das competências [3].

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), os riscos psicossociais são definidos pelas interações entre o conteúdo do trabalho, organização do trabalho e gestão, e as condições ambientais e organizacionais, por um lado, e as competências dos funcionários e suas necessidades, do outro. Através de um conjunto de percepções e experiências, seja de caráter individual, relativos às expectativas econômicas ou de desenvolvimento pessoal, ou ainda ligados às relações interpessoais e seus aspectos emocionais, como fatores de risco psicossociais, essas interações provam ter uma influência perigosa sobre a saúde [2], [3].

Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), embora as pesquisas estejam avançadas nos países em desenvolvimento, particularmente na América Latina, os estudos não são suficientemente profundos para se analisar as diferenças culturais e de comportamentos que variam de um país para outro. Junto com as dificuldades no controle dos riscos profissionais conhecidos, há a falta de conhecimento dos riscos psicossociais (da mesma forma que do estresse ocupacional) e falta de recursos para se lidar com eles [2].

“A pessoa prevalece como ente biopsicossocial, e os fatores de risco psicossociais são fundamentais para a explicação da saúde e da doença da sociedade moderna” [4]. “A saúde não seria apenas a ausência de doença, mas também o completo bem-estar biológico, psicológico e social. Essa conceituação, adotada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1986, abre campo significativo para a compreensão dos fatores de risco psicossociais na vida moderna e, especificamente, no desempenho e na cultura organizacionais da saúde do trabalho” [4], [5].

Para a OMS os riscos psicossociais andam lado a lado com a experiência de estresse relacionado ao trabalho e são amplamente reconhecidos como grandes desafios para a saúde e segurança ocupacional [1], [2].

Estresse tem sido empregado como sinônimo de cansaço, dificuldade, frustração, ansiedade, desamparo, desmotivação e tornou-se palavra comum, sendo popularmente usada para representar qualquer tipo de aflição ou cansaço físico ou mental. Muito mais do que um estado de espírito, é a reação do indivíduo a uma adequação e pode causar um conjunto de sintomas físicos, psicológicos e comportamentais [6]. O estresse é reconhecido como um dos riscos mais sérios e uma das ameaças mais importantes ao bem-estar psicossocial do indivíduo [3], [6].

Para Andrade e Okabe [7]:

Viver é estar sob estresse. Ser humano é experimentar mudanças, triunfos, amor, raiva, perdas, prazer, fracassos, dor, alegria, medo. O termo estresse aplica-se a qualquer estímulo ou mudança no meio externo ou interno gerador de tensão, que ameaça a integridade sócio-psicossomática da pessoa, seja diretamente, por suas propriedades físico-químicas, biológicas ou psicossociais, seja indiretamente, devido a seu significado simbólico.

Nesse contexto, restringindo-se ao estresse ocupacional, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define o mesmo como um padrão de reações emocionais, cognitivas, comportamentais e fisiológicas aos aspectos negativos e prejudiciais

relacionados ao conteúdo do trabalho, organização do trabalho e ambiente de trabalho. É a resposta que as pessoas podem ter quando há um desequilíbrio entre as exigências do trabalho, as pressões e os recursos (ambientais e pessoais) que se dispõe para o enfrentamento. Caracteriza-se por elevados níveis de agitação e angústia que desafiam a capacidade de confrontação [2], [3].

Quando um indivíduo tende a encarar o ambiente ao seu redor como ameaçador e hostil, ao experimentar o estresse ocupacional, uma cadeia de eventos mal interpretados ou não pode desencadear respostas fortes e duradouras (tensão, ansiedade, depressão). A ansiedade aumenta a tendência a pensar, refletir muito e se preocupar. O pensamento, por sua vez, pode piorar a ansiedade e o resultado é um aumento dos níveis de estresse, que pode levar a grave deterioração da saúde mental e física [6].

Se o sujeito é obrigado a desviar-se do seu funcionamento normal na interação com o ambiente de trabalho, ele está diante do estresse disfuncional que envolve o desequilíbrio na homeostasia psicológica e/ou fisiológica [6].

O estresse ocupacional pode conduzir a uma ampla variedade de distúrbios, doenças, perda de bem-estar e perda de produtividade. Alguns exemplos incluem a doença isquêmica do coração, derrame cerebral, câncer, doenças osteomusculares e gastrointestinal, ansiedade e transtornos depressivos [3].

O estresse é um conjunto de reações primitivas que preparam o organismo humano para a luta ou para a fuga e cada pessoa tem o seu ponto de ruptura [6]. Longos períodos de stress (estresse crônico) reduzem a capacidade de resolver problemas, podendo levar a um colapso da saúde física e/ou mental [3].

Não raro, o desconforto e impaciência decorrentes do estresse ocupacional podem levar a “automedicação”, ao uso de bebidas alcoólicas, tabagismo, consumo de alimentos pouco saudáveis, como fonte de conforto e uma forma de tratar com o problema. Neste contexto os bons hábitos são deixados de lado e se a existência do indivíduo for suficientemente melancólica, pode-se chegar ao limite do desespero, ao ponto de se pensar em tirar a própria vida [6].

O trabalho em si não é prejudicial ou perigoso, mas o que o torna assim é o modo como ele é organizado pelo homem. Da mesma forma que as condições do trabalho têm como alvo privilegiado o corpo, a organização do trabalho exerce sobre o homem, uma ação específica, cujo impacto é o aparelho psíquico e repercute sobre a saúde mental dos trabalhadores, podendo ocasionar sofrimento, doenças mentais e físicas [8], [9], [10].

Quando não há mais arranjo possível da organização do trabalho pelo próprio trabalhador, a energia pulsional não encontra via de descarga no exercício laboral e se acumula no aparelho psíquico. O excesso de carga psíquica leva à fadiga e ao domínio do sofrimento. Não havendo a interrupção das atividades ou a alteração na organização do trabalho, abre-se caminho para o desencadeamento da patologia [8], [11].

## 2.1. Síndrome de Burnout

Ao experimentar o estresse decorrente do trabalho, o indivíduo precisa desenvolver mecanismos de enfrentamento que lhe permitam continuar em atividade. Todavia, caso a exposição aos fatores estressantes persista, essas estratégias acabam sendo insuficientes e as condições de trabalho tornam-se frustrantes e desgastantes. Isso produz uma tensão emocional severa, que associada ao estresse ocupacional crônico, desencadeia um conjunto de sinais e sintomas, físicos e psíquicos. É o que se chama de Síndrome do Esgotamento Profissional ou Síndrome de *Burnout* [10].

*Burnout* tem sua origem em níveis intensos e prolongados de estresse. Sentimentos de esgotamento, exaustão, ineficácia, não realização profissional, desligamento e decepção em relação ao trabalho, são alguns dos sintomas, que podem ter como causa a sobrecarga, falta de controle, falta de apoio [10].

As ocupações que tendem a serem mais vulneráveis ao *burnout*, são aquelas que requerem grande esforço e dedicação ou que lidam com poucos recursos e condições de trabalho ruins. Saúde, educação, segurança e assistência social, estão entre os grupos mais estudados [10], [12].

Não é o tipo de atividade ou tarefa realizada, mas sim as condições ambientais e pessoais juntas que podem aumentar o risco de desencadeamento de *burnout*. As características de personalidade do trabalhador, que podem torná-lo mais vulnerável ao ambiente de trabalho, não são causas dessa síndrome, mas aumentam o risco da sua ocorrência [12]. O risco de *burnout* é ainda maior em ambientes laborais onde não se reconhece o lado humano e se tem importantes incompatibilidades entre a natureza do trabalho e a natureza das pessoas [6].

Destacam-se alguns sintomas de *burnout* relacionados ao trabalho: sinais de cansaço; tensão muscular; desânimo; insatisfação; perda da capacidade de sentir prazer; problemas gastrointestinais; comprometimento do sono (sonolência diurna e insônia noturna); hipertensão; hostilidade; baixo comprometimento; intenção de desistir do trabalho.

Outros transtornos mentais e problemas psicossomáticos podem ocorrer junto com o esgotamento, por exemplo: depressão, ansiedade, dores diversas e problemas de imunidade [12], [13].

Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria, dados do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), dão conta de que casos de depressão, transtornos de ansiedade, reações ao estresse grave e transtornos de adaptação estão entre as doenças que mais se destacaram em 2011. Neste cenário encontra-se também a síndrome de *burnout*, marcada por grave desânimo, vazio interior e sintomas físicos [13].

Dos transtornos psiquiátricos, a depressão e a ansiedade são a principal causa de afastamento do trabalho. São doenças tão sérias que a Associação Brasileira de Psiquiatria diz que estão em segundo lugar no *ranking* geral de afastamentos, perdendo só para lesões por esforço repetitivo [14].

O psiquiatra Julio de Melo Cavestro, mestre em biomedicina e professor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais explica: “Situações traumáticas no ambiente de trabalho, o chamado estresse pós-traumático, podem agir como gatilhos desencadeadores, como a gota d’água de situações desgastantes, que vêm se mantendo, fazendo eclodir a síndrome de esgotamento profissional” [13].

### 3. INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

O Instituto Geral de Perícia (IGP) foi criado a partir da Emenda Constitucional N° 039, de 31/01/2005, pela desvinculação do quadro da Polícia Civil, tornando-se um órgão com autonomia funcional e administrativa, integrante e vinculado diretamente à Secretaria de Segurança Pública, estabelecendo a sua sede em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina [15].

De acordo com a Constituição do Estado de Santa Catarina: “O Instituto Geral de Perícia é o órgão permanente de perícia oficial, competindo-lhe a realização de perícias criminais, os serviços de identificação civil e criminal, e a pesquisa e desenvolvimento de estudos nesta área de atuação.” (EMENDA CONSTITUCIONAL N. 039, de 31 de janeiro de 2005, Art. 109-A).

O IGP é dividido tecnicamente em 04 outros institutos: Instituto de Criminalística (IC), Instituto Médico Legal (IML), Instituto de Análises Forenses (IAF) e Instituto de Identificação (II). O Instituto de Criminalística (IC), por sua vez, é dividido em setores especializados, tais como: Local de Crime, Engenharia Legal, Balística, Documentoscopia, Informática, Fonética, Contabilidade, Papiloscopia, Merceologia e Identificação de Veículos.

No interior do Estado o Instituto Geral de Perícias (IGP) está presente em 29 municípios e conta com 457 servidores ativos (Peritos Criminais, Peritos Médicos-Legistas, Peritos Criminais Bioquímicos, Peritos Odonto-Legistas, Papiloscopistas, Auxiliares Médicos Legais e Auxiliares Criminalísticos).

### 4. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de caso baseado em uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa e quantitativa, fundamentada em pesquisas bibliográficas. Parte-se de uma investigação sistemática, empírica, utilizando-se como instrumento para coleta de dados um questionário fechado não validado, aplicado de forma anônima por meio eletrônico no período de 04/11/12 a 28/11/12.

O questionário foi dividido em duas partes. A primeira parte era composta por quatro questões para caracterização do perfil da amostra. A segunda parte era composta por dois blocos de questões (Bloco 1 e Bloco 2) envolvendo 19 assuntos pertinentes às atividades dos Peritos Criminais, como estressores disfuncionais (tabela 1), tanto organizacionais como atributos dos próprios servidores. As questões dos Blocos 1 e 2 foram elaboradas pelo autor, com respostas seguindo o modelo da escala *Likert*, uma escala ordinal com valores de 1 a 5 (1= Nunca; 2= Quase nunca; 3= Às vezes; 4= Quase sempre; e 5= Sempre), tendo como base a vivência profissional, da seguinte forma:

- a) Com que frequência cada um dos assuntos (tabela 1) tem sido um incômodo no exercício das suas atividades?
- b) Com que frequência os assuntos que lhe incomodam repercutem em seu pensamento fora do horário de trabalho?
- c) Com que frequência você tem experimentado a sensação de desgaste mental relacionado ao trabalho?
- d) Com que frequência você tem experimentado a sensação de sofrimento (angústia, aflição) relacionado ao trabalho?

Utilizou-se para análise estatística o software denominado *Statistica* versão 10.

O universo desta pesquisa era formado por 160 Peritos Criminais ativos do IGP/SC. A amostra da população foi composta por 94 respondentes, perfazendo 59% do universo, ficando abaixo da amostra mínima que deveria ser de 114 respondentes. A dificuldade em se conseguir a amostra mínima pode ter sido decorrente do fato de que alguns enfrentavam problemas de acesso ao correio eletrônico corporativo e outros não conseguiam abrir o questionário na Intranet, devido ao acesso negado ao Google Docs –

plataforma de elaboração do questionário.

## 5. RESULTADOS

O perfil dos respondentes mostrou que 34% eram mulheres e 66% homens, com média de idade de 40 anos. Do total da amostra, 55% eram casados, sendo que este percentual era na sua maioria de homens, com 66%. Entre as mulheres, o percentual de solteiras era de 38% contra 34% de casadas. Em relação ao tempo de serviço, 67% possuíam 10 ou menos anos de serviço.

Salienta-se que 59,4% dos Peritos Criminais que compõem o universo desta pesquisa foram admitidos nos últimos dez anos. Destes 50,6% foram admitidos nos últimos oito anos, após a conquista da autonomia e a criação do IGP/SC. Isto explica o alto percentual de Peritos com tempo de serviço de 0 a 10 anos.

Visando determinar o grau de importância quanto ao impacto dos estressores abordados no Bloco 1 da segunda parte do questionário, optou-se pela média do indicador, muito embora a mediana fosse mais apropriada, porém determinaria muitos empates na classificação. A Tab.(1) apresenta o *ranking* dos estressores juntamente com a distribuição das respostas, relacionados do mais impactante ao menos impactante negativamente.

Numa segunda análise, objetivou-se avaliar, quais dos 19 estressores abordados no Bloco 1, relacionados na tabela 1, poderiam estar influenciando nas três questões do Bloco 2 - repercussão no pensamento (RP); desgaste mental (DM); e sofrimento (SO). Para isto utilizou-se o coeficiente de correlação de Spearman [16], com o intuito de se medir a intensidade da relação entre as variáveis.

A Tab.(2) apresenta os resultados da análise, onde seis estressores do Bloco 1 apresentaram correlação com as três questões do Bloco 2. Do ponto de vista estatístico, considerou-se os valores-p menores que 0,05 como indicadores de que a correlação entre as variáveis trabalhadas era significativa. O valor “p” indicaria a probabilidade de os estressores estarem relacionados com as questões: repercussão no pensamento (RP); desgaste mental (DM); e sofrimento (SO), ser obra do acaso, não necessariamente na ordem em que se apresentam.

Numa análise seguinte, avaliou-se a relação entre as variáveis que compõem a caracterização do perfil e as variáveis dos Blocos 1 e 2.

Primeiramente relacionou-se a idade com os assuntos dos Blocos 1 e 2. Novamente aplicou-se o teste de correlação de Spearman [16]. Verificava-se significância estatística de correlação da variável idade com os seguintes assuntos: rotinas de trabalho

(RT); horário de expediente (EXP); salário (SL); sofrimento (SO); segurança pessoal (SP); desgaste mental (DM); e acúmulo de serviço (ACS). De maneira geral, os Peritos mais novos tenderam a opinar nos escores menores de resposta, onde a única exceção foi para o indicador segurança pessoal (SP), tendo uma relação inversa, onde os mais novos opinaram nos escores maiores.

Na relação com o gênero, utilizou-se o teste não paramétrico de Mann-Whitney [16], verificando-se uma significância estatística na diferença entre a opinião dos Peritos de acordo com o gênero. O teste em questão mostrou que jornada de sobreaviso (JS), expectativa da jornada de sobreaviso (EJS), toque do celular funcional (CEL) e repercussão no pensamento (RP) teriam um grande impacto na percepção dos Peritos do gênero feminino, sendo mais tolerante na percepção do gênero masculino. Já desgaste mental (DM) e sofrimento (SO) teriam uma manifestação negativa equivalente para ambos os gêneros, com uma leve tendência para o gênero feminino.

O teste de Kruskal-Wallis [16] para a variável estado civil apresentou significância estatística de diferença apenas em relação a acúmulo de serviço (ACS), com valor p igual 0,0094. Uma análise posterior, com o método de Dunn [16] verificou diferenças na opinião entre o grupo dos casados com mediana 5,0 e do grupo Outro com mediana 3,0. Os solteiros ficaram com mediana 4,0.

Quanto ao tempo de serviço como Perito Criminal, o teste de Kruskal-Wallis [16], tendo como base as medianas e os valores p, também apresentou resultados com significância estatística. Os estressores: rotinas de trabalho (RT), horário de expediente (EXP), relacionamento interpessoal (RLI) e salário (SL) teriam um impacto maior nos Peritos com mais de 35 anos de serviço; a questão sofrimento (SO) teria uma manifestação maior na percepção dos Peritos com mais de 20 anos de serviço; os estressores constatação de entorpecentes (CPE) e ocorrência de grandes sinistros (OGS) teriam um maior impacto nos Peritos de 10 a 35 anos de serviço; os assuntos desgaste mental (DM), condições de trabalho (CT) e repercussão no pensamento (RP) teriam maior impacto na percepção dos Peritos com mais de 10 anos de serviço.

## 6. DISCUSSÃO

Inicialmente determinou-se um ranking com base nas respostas aos escores de 1 a 5, sendo que os escores 4 (quase sempre) e 5 (sempre) poderiam sugerir a existência de fatores de risco maior ao bem estar psicossocial, destacando-se assim os quatro

primeiros estressores da Tab.(1): acúmulo de serviço (ACS); recursos humanos (RH); segurança pessoal (SP); e recursos materiais (RM), como estressores

disfuncionais de maior impacto negativo quanto ao incômodo, com medianas 4,0.

**Tabela 1.** Ranking dos estressores por grau de importância

<i>Ranking</i>	<i>Estressor</i>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>Total</b>	<b>M</b>	<b>Md</b>	<b>D</b>
1	Acúmulo de serviço (ACS)	2	4	20	29	39	94	4,1	4,0	1,00
2	Recursos humanos (RH)	3	8	17	23	43	94	4,0	4,0	1,13
3	Segurança pessoal (SP)	5	7	14	26	42	94	4,0	4,0	1,18
4	Recursos materiais (RM)	6	33	35	20	0	94	3,7	4,0	0,87
5	Toque do celular funcional (CEL)	7	17	23	20	27	94	3,5	3,5	1,28
6	Jornada de sobreaviso em feriados (JSF)	7	14	28	25	20	94	3,4	3,0	1,19
7	Condições de trabalho (CT)	1	12	42	30	9	94	3,4	3,0	0,87
8	Uso de viatura oficial como policial (VTR)	8	18	23	22	23	94	3,4	3,0	1,28
9	Ocorrência de grandes sinistros (OGS)	6	14	33	25	16	94	3,3	3,0	1,12
10	Jornada de sobreaviso (JS)	7	22	23	26	16	94	3,2	3,0	1,20
11	Trabalho noturno (TN)	8	16	37	19	14	94	3,2	3,0	1,14
12	Expectativa da jornada de sobreaviso (EJS)	13	21	22	20	18	94	3,1	3,0	1,33
13	Rotinas de trabalho (RT)	4	32	36	16	6	94	2,9	3,0	0,96
14	Convívio com a morte violenta (MV)	16	23	29	13	13	94	2,8	3,0	1,27
15	Salário (SL)	13	19	50	7	5	94	2,7	3,0	0,98
16	Constatação de entorpecentes (CPE)	26	24	16	12	16	94	2,7	2,0	1,44
17	Relacionamento com chefia (RLC)	18	27	28	13	8	94	2,6	3,0	1,19
18	Horário de expediente (EXP)	26	37	15	8	8	94	2,3	2,0	1,21
19	Relacionamento interpessoal (RLI)	36	37	16	4	1	94	1,9	2,0	0,90

**Tabela 2.** Resultados do teste de correlação de Spearman - Bloco 1 x Bloco 2

<i>Assuntos</i>	<b>Valor p</b>		
	<b>RP</b>	<b>DM</b>	<b>SO</b>
Condições de trabalho (CT)	0,0123	0,0008	0,0002
Rotina de trabalho (RT)	0,0005	0,0001	0,0000
Recursos humanos (RH)	0,0197	0,0059	0,0446
Relacionamento interpessoal (RI)	0,0005	0,0001	0,0003
Expectativa da jornada de sobreaviso (EJS)	0,0028	0,0074	0,0023
Convívio com a morte violenta (MV)	0,0161	0,0046	0,0162

No entanto, atribuiu-se uma relevância maior aos estressores que sugeriam reunir fatores de risco psicossociais de maior potencial lesivo à saúde mental, haja vista as correlações com repercussão no pensamento (RP), desgaste mental (DM) e sofrimento (SO), e a significância estatística com base no valor-p e nos coeficientes R de Spearman (uma medida da força da relação) [16]. Desta forma estabeleceu-se um novo ranking de estressores por grau de importância, considerando-se sofrimento (SO) a pior situação, como se pode observar na Tab.(3).

Os dois rankings de estressores estabelecidos nesta pesquisa, pelo grau de impacto quanto ao incômodo e pelo maior potencial lesivo sobre a saúde mental, combinariam fatores de riscos psicossociais relativos às condições ambientais e organizacionais e às categorias do contexto e do conteúdo do trabalho [17]. Quanto ao conteúdo do trabalho, rotinas de trabalho (RT) estaria relacionada à organização de tarefas, pela

falta de variedade ou ciclos de trabalho curtos, trabalho fragmentado ou sem sentido, subutilização de competências, elevada incerteza, baixo valor, a falta de oportunidade, exposição contínua de pessoas através do trabalho. O estressor relacionamento interpessoal (RLI), incluindo o comportamento de liderança, pode se caracterizar pelo isolamento social ou físico, relações deficientes com os superiores, conflitos interpessoais, falta de apoio social, exposição à violência. Recursos materiais (RM) estaria relacionado aos equipamentos de trabalho e ao ambiente de trabalho, por problemas em relação à viabilidade, disponibilidade, adequação e manutenção ou reparação de equipamentos e instalações.

Já expectativa da jornada de sobreaviso (EJS) teria relação com conjunto de percepções e experiências de caráter individual, mas poderia relacionar-se tanto ao contexto quanto ao conteúdo do trabalho, seja pela interface trabalho-casa (demandas conflitantes, dupla

carreira) ou pela organização de tarefas e conteúdo do trabalho. Da mesma forma, convívio com a morte

**Tabela 3.** Resultados do teste de correlação de Spearman - Bloco 1 x Bloco 2

Ranking	Assuntos	Valor p		
		RP	DM	SO
1	Rotina de trabalho (RT)	0,0005	0,0001	0,0000
2	Condições de trabalho (CT)	0,0123	0,0008	0,0002
3	Relacionamento interpessoal (RLI)	0,0005	0,0001	0,0003
4	Expectativa da jornada de sobreaviso (EJS)	0,0028	0,0074	0,0023
5	Convívio com a morte violenta (MV)	0,0161	0,0046	0,0162
6	Recursos humanos (RH)	0,0197	0,0059	0,0446

violenta (MV), pela inerência do próprio papel na organização, interface trabalho-casa, equipamentos de trabalho e ambiente de trabalho; organização de tarefas e conteúdo do trabalho, carga de trabalho/ritmo de trabalho. Os estressores recursos humanos (RH) e acúmulo de serviço (ACS) também, principalmente no que se refere ao desenvolvimento de carreira e a sobrecarga de trabalho/ritmo de trabalho, interface trabalho-casa, pelos altos níveis de pressão de tempo e pela falta de controle sobre o trabalho.

As condições ambientais e organizacionais (CT) destacam-se pelas interações com o conteúdo do trabalho, organização do trabalho e gestão.

Recursos humanos (RH) revela-se nos dois rankings estabelecidos pela análise estatística, podendo ser considerado o estressor mais relevante dentre os que foram abordados nesta pesquisa.

Segundo o IBGE, Santa Catarina possui atualmente 6.383.286 habitantes [18]. “Pelas recomendações dos organismos internacionais a média adequada é de 1 perito para cada 5 mil habitantes” [19]. Sendo assim, o IGP/SC teria que ter em média 1.277 peritos criminais, mas conta, atualmente, com 160 peritos, o que representa em média 1 perito para cada 39.895,54 habitantes.

Na Tab.(1), os dois estressores mais impactantes, acúmulo de serviço (ACS) e recursos humanos (RH), por suas naturezas, teriam uma relação direta entre si e seriam inversamente proporcionais. Portanto, pode-se dizer que os dados obtidos revelaram-se coerentes na percepção dos peritos criminais respondentes quando o assunto era a grande carência de recursos humanos.

Segurança pessoal (SP) estaria no contexto do trabalho pela inerência à cultura organizacional e função, podendo estar relacionado a baixos níveis de apoio para a resolução de problemas.

Os peritos do sexo feminino estariam sendo influenciados mais pelos assuntos: jornada de sobreaviso (JS); expectativa da jornada de sobreaviso (EJS); toque do celular funcional (CEL); e repercussão no pensamento (RP), enquanto desgaste mental (DM)

e sofrimento (SO) teriam um impacto semelhante nos dois gêneros.

O estressor acúmulo de serviço (ACS) seria mais impactante na percepção dos casados e solteiros.

Os Peritos com mais idade sofreriam um impacto maior dos assuntos: rotinas de trabalho (RT); horário de expediente (EXP); salário (SL); sofrimento (SO); desgaste mental (DM); e acúmulo de serviço (ACS), ao passo que segurança pessoal (SP) seria mais impactante para os mais novos.

## 7. CONCLUSÃO

Os resultados apresentados são significativos e devem levar a uma reflexão no que se refere à exposição dos peritos criminais a riscos que ameaçam a sua integridade sócio-psicossomática.

Nos dois *rankings* estabelecidos nesta pesquisa, identificou-se a prevalência de estressores que impactam o aparelho psíquico, seja por apresentarem correlação com repercussão no pensamento, desgaste mental e sofrimento, o que poderia lhes conferir um maior potencial lesivo à saúde mental, ou pela predominância quanto ao incômodo. A prevalência desses estressores destaca-se pela relação com a organização do trabalho e as possíveis relações entre as demandas psicológicas e os fatores de risco psicossociais.

Os estressores predominantes reúnem fatores de risco que teriam relação principalmente com o controle que os peritos criminais podem exercer sobre os mesmos, podendo manifestar-se na incapacidade de controlar a sobrecarga, a pressão, a cobrança, as expectativas, a insegurança, as relações interpessoais. No que compreende essas incapacidades frente às exigências inerentes à carreira e à comprovada carência de recursos humanos, não é difícil deduzir que a exposição dos peritos criminais ao estresse seja em longo prazo. Assim sendo, acredita-se na existência de um fio ligando a prevalência desses estressores a fatores de risco de desencadeamento de

*burnout*.

A relação presumida com *burnout*, levantada nesta pesquisa, demonstra a necessidade de se estudar mais profundamente as ameaças que envolvem as atividades laborais da perícia criminal, buscando encontrar formas eficazes de identificação e de prevenção, haja vista que este é apenas um trabalho introdutório.

Percebe-se a importância de se gerir riscos e de ter conhecimento profundo de pessoas e de suas necessidades psico-fisiológicas, visando mitigar o uso natural de estratégias defensivas, inevitáveis e desgastantes, ante as sensações de insegurança e aflição no enfrentamento às adversidades, o que se opõe aos sentimentos de satisfação, motivação e realização no trabalho.

Ainda que esse estudo tenha seguido um modelo investigativo empírico, simplista, fundado em um instrumento inédito e não validado, para avaliação de situações complexas, com foco na dimensão psíquica, o que, supostamente, poderia conduzir a erros nas comparações feitas, os resultados, em geral, podem proporcionar um apoio substancial como diagnóstico prévio, para se identificar possíveis riscos psicossociais relevantes.

O estudo em questão chama a atenção para essa temática, visando contribuir para a elaboração de estratégias de gerenciamento de riscos e de pessoas nos ambientes de trabalho que envolve a perícia criminal, como forma de prevenção, apesar de historicamente existir uma política de remediação.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por me dar o suporte para poder continuar lutando na árdua missão de *Expert*. Aos meus familiares pelo apoio incondicional. Ao orientador e aos coorientadores pela colaboração. Aos colegas peritos criminais do Instituto Geral de Perícia – IGP/SC pela valiosa contribuição a essa pesquisa, em especial ao colega perito criminal James Josué Batista, motivo da escolha do tema, a quem dedico esse trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] European Agency for Safety and Health at Work, Luxembourg, Office for Official Publications of the European Communities, 2008. *EU-OSHA Annual Report: 62pp* (2007). Retirado em 15/01/2013 de [https://osha.europa.eu/en/publications/annual\\_report/2007full](https://osha.europa.eu/en/publications/annual_report/2007full).
- [2] Leka, S. Jain, A. *Health Impact of Psychosocial*

*hazards at work: 126pp* (2010). Retirado em 18/01/2013 de [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44428/1/9789241500272\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44428/1/9789241500272_eng.pdf).

[3] Working on Stress - *Magazine of the European Agency for Safety and Health at Work 05: 1-28* (2002). Retirado em 21/01/2013 de <https://osha.europa.eu/en/publications/magazine/5>.

[4] LIMONGI-FRANÇA, A. C. *Qualidade de Vida no Trabalho – QVT: conceitos e práticas nas empresas da sociedade pós-industrial*, Atlas, Brasil (2012) 217p.

[5] *Grupo de Qualidade de Vida da divisão de Saúde Mental da OMS*. Retirado em 25/06/2012 de <http://www.ufrgs.br/psiq/whoqol.html>.

[6] Ana Maria Rosssi, Pamela L. Perrewé, Steven L. Sauter. *Stress e qualidade de vida no trabalho: perspectivas atuais da saúde ocupacional*. Atlas, Brasil (2007) 197p.

[7] Andrade, Carlos Laganá e Okabe, Roseli. *Estilo de Vida e Estresse*. Retirado em 25/06/2012 de <http://www.psicossomatica-sp.org.br/artigos5.html>.

[8] Dejours, Christophe. *A Loucura do Trabalho – Estudo de Psicopatologia do Trabalho*. Cortez, Brasil (2009) 168p.

[9] Ferreira N do N. O nível de qualidade de vida dos fisioterapeutas do complexo de saúde do campus da UNICAMP. *Dissertação de Mestrado*, Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas (2008).

[10] Ferreira N do N. Síndrome do Esgotamento Profissional e Fatores Associados em Técnicos de Enfermagem de um Hospital Público do Estado De São Paulo. *Tese de Doutorado*, Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas (2012).

[11] Dejours, Christophe; Abdoucheli, Elisabeth; e Jayet, Christian. *Psicodinâmica do Trabalho – Contribuições da Escola Dejouriana à Análise da Relação Prazer, Sofrimento e Trabalho*. Atlas, Brasil (2007) 145p.

[12] Pro-SST-SESI, Biblioteca Virtual, *Fatores psicossociais – Discutindo a síndrome do esgotamento profissional*. Retirado em 06/02/2013 de <http://prosst1.sesi.org.br/portal/main.jsp?lumPageId=FF8080813447A5AE013448A22F1B69F0&lumI=sstportal.bancodetextos.listCategoriasFilho&itemId=8A901547188F2D45011895E774B0458C>.

[13] Associação Brasileira de Psiquiatria. *Aversão ao trabalho é doença* (2012). Retirado em 12/01/2013 de <http://www.abp.org.br/portal/archive/9866>.

[14] Jornal Hoje, 16/01/2013. *Gasto do INSS com aposentadoria e doenças ultrapassa R\$ 4 bi em 2012 – Transtornos psiquiátricos são a segunda principal causa de afastamento*. Retirado em 01/02/2013 de <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2013/01/gasto-do-inss-com-aposentadoria-e-doencas-ultrapassa-r-4-bi-em-2012.html>.

[15] Instituto Geral de Perícias (IGP) da Secretaria de

Segurança Pública do Estado de Santa Catarina. *Institucional - Apresentação*. Retirado em 07/01/2013 de <http://www.igp.sc.gov.br>.

[16] SIEGEL, Sidney; CASTELLAN, N. John. *Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento*. Artmed: Bookman, Brasil (2006) 448p.

[17] LEKA, S.; COX, T. (Ed.). *The European Framework for Psychosocial Risk Management: PRIMA-EF* (2008) 184p. Retirado em 30/01/2013 de [http://www.prima-ef.org/uploads/1/1/0/2/11022736/prima-ef\\_ebook.pdf](http://www.prima-ef.org/uploads/1/1/0/2/11022736/prima-ef_ebook.pdf).

[18] G1 Santa Catarina – RBS TV. *Em dois anos, população de Santa Catarina aumentou mais de 200 mil*. Retirado em 28/12/2012 de <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2012/08/em-dois-anos-populacao-de-santa-catarina-aumentou-mais-de-200-mil.html>.

[19] Estadão – O Estado de S. Paulo. *O colapso da polícia científica*. Retirado em 28/12/2012 de <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,o-colapso-da-policia-cientifica,596135,0.htm>.